



Portaria de Fiscais Nº 357/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na [Portaria \(Presidência\) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE](#), de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO as informações contidas na Solicitação Nº 9113/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC (7090089) dos autos 25.0.000090377-1,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1378/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 07 de junho de 2021 (2457345);

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscais e Suplentes do objeto do Contrato Nº 44/2021:

Fiscal	Nome	Matrícula
Fiscal Demandante	Giovanny Lima de Castro	28631
Fiscal Demandante Suplente	Fabiano Galeno da Costa Pereira	3786
Fiscal Técnico	Cristiano Neri da Silva	33513
Fiscal Técnico Suplente	Anderson Lima Miranda	32591
Fiscal Administrativo	Berta Lorena Damasceno Leite	33494
Fiscal Administrativo Suplente	Alexandre José de Almeida Alves	33498

Art. 2º Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL

Secretária-geral do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Otacília Graziella Pires de Araújo Cabral**,
Secretária Geral, em 25/07/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **7103465** e o código CRC **3ACED4B6**.

25.0.000090377-1

7103465v3